



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 03/04/17

Canindé de São Francisco

03 de abril de 2017


Creusa Regina da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

PORTARIA Nº 495/2017

De 03 de abril de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, ao (a) servidor (a) Sr^(a) **LEANDRO JOSE DE ARAÚJO BEZERRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 6588965, expedida pela SSP/PE e do CIC/CPF sob o nº 057.612.374-90, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N_III**, matrícula nº 5267, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 03 de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal